



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer N° 1

Projeto de Lei nº 14/2020 - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS APAE/ERM, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015;

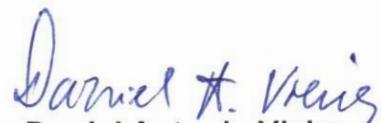
Examinada a matéria, esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, tendo em vista que o referido projeto visa autorização de transferência de recursos financeiros a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas - APAE/ERM, mediante a celebração de Termo de Fomento;

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 07 de maio de 2020.


Karina Oliveira Vasconcelos
Presidente da Comissão


Anésio da Costa Reis
Membro


Daniel Antonio Vieira
Relator

*Aprovado em 1 e única Discussão
e Votação*

Presidente
07/05/2020



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

Parecer Nº 2

Projeto de Lei nº 14/2020 - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS APAE/ERM, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015;

Examinada a matéria, esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, tendo em vista que o referido projeto visa autorização de transferência de recursos financeiros a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Entre Rios de Minas - APAE/ERM, mediante a celebração de Termo de Fomento;

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 07 de maio de 2020.

**Fernando Andrade Maia
Presidente da Comissão**


Karina Oliveira Vasconcelos
Membro


Franklin William Ribeiro Batista Soares
Relator

*Aprovado em 1ª e única Discussão
e Votação*
Presidente
07/05/2020



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Parecer N° 3

Projeto de Lei nº 14/2020 - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS APAE/ERM, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015;

Examinada a matéria, esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, tendo em vista que o referido projeto visa autorização de transferência de recursos financeiros a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Entre Rios de Minas - APAE/ERM, mediante a celebração de Termo de Fomento;

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 07 de maio de 2020.

Franklin William Ribeiro Batista Soares
Presidente da Comissão

Daniel Antonio Vieira
Membro

Fernando Andrade Maia
Relator

*Aprovado em 1 e única Discussão
e Votação*

Presidente

07/05/2020